



Publicado na Edição nº 2520, Seção Itarana/ES, pág. 181 do DOM/ES de 22/05/2024

PORTARIA Nº 1.517/2024

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA LAIS CEI BICALHO ARAUJO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 001816/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **LAIS CEI BICALHO ARAUJO**, Odontóloga, matrícula nº 005646, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 21 de maio de 2024.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana